

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 2283/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2161/2022 no DJe de 7 de outubro de 2022 que transferiu as comemorações do Dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2022 para 31 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução do Órgão Especial N° 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR/A
05/11/2022 (sábado)	MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO
06/11/2022 (domingo)	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1º de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 2274/2022

Aprova a Escala de Férias dos Membros do Tribunal de Justiça para o primeiro período de 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30 a 38 do Regimento desta Corte de Justiça,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 7, de 6 de outubro de 2011, que disciplina a concessão e utilização das férias pelos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Ceará, publicada no Diário da Justiça de 7 de outubro de 2011, alterada pela Resolução nº 1, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DJ de 20 de janeiro de 2012,

RESOLVE conceder férias aos Membros do Tribunal de Justiça, referentes ao primeiro **período de 2023**, nos termos do Anexo Único, integrante desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza, em 27 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 2274/2022

ESCALA DE FÉRIAS DOS DESEMBARGADORES 1º SEMESTRE DE 2023

DESEMBARGADOR(A)	1º PERÍODO 2023 30 DIAS/ INÍCIO
Maria Nailde Pinheiro Nogueira PRESIDENTE DO TJCE	01/06/2023
Antônio Abelardo Benevides Moraes VICE-PRESIDENTE DO TJCE	01/02/2023

Paulo Airton Albuquerque CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA	09/01/2023
---	------------

1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

DESEMBARGADOR(A)	1º PERÍODO 2023 30 DIAS/ INÍCIO
Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente	03/05/2023
Paulo Francisco Banhos Ponte	05/06/2023
Teodoro Silva Santos	13/06/2023
Lisete de Sousa Gadelha	09/01/2023
José Tarcílio Souza da Silva	27/03/2023

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

DESEMBARGADOR(A)	1º PERÍODO 2023 30 DIAS/ INÍCIO
Francisco Gladysom Pontes	10/04/2023
Maria Iraneide Moura Silva - Presidente	09/06/2023
Luiz Evaldo Gonçalves Leite	06/03/2023
Raimundo Nonato Silva Santos	13/02/2023
Tereze Neumann Duarte Chaves	01/05/2023

3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

DESEMBARGADOR(A)	1º PERÍODO 2023 30 DIAS/ INÍCIO
Maria Iracema Martins do Vale - Presidente	10/04/2023
Washington Luís Bezerra de Araújo	14/03/2023
Maria Vilauba Fausto Lopes	02/05/2023
Francisco Luciano Lima Rodrigues	09/01/2023
Joriza Magalhães Pinheiro	27/03/2023

1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

DESEMBARGADOR(A)	1º PERÍODO 2023 30 DIAS/ INÍCIO
Emanuel Leite Albuquerque	09/01/2023
Heráclito Vieira de Sousa Neto - Presidente	10/04/2023
Francisco Mauro Ferreira Liberato	15/06/2023
José Ricardo Vidal Patrocínio	02/05/2023
Carlos Augusto Gomes Correia	06/03/2023

2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

DESEMBARGADOR(A)	1º PERÍODO 2023 30 DIAS/ INÍCIO
Inácio de Alencar Cortez Neto	22/05/2023
Carlos Alberto Mendes Forte - Presidente	10/07/2023
Maria de Fátima de Melo Loureiro	02/05/2023
Maria das Graças Almeida de Quental	-----
Everardo Lucena Segundo	15/05/2023

3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

DESEMBARGADOR (A)	1º PERÍODO 2023 30 DIAS/ INÍCIO
Lira Ramos de Oliveira - Presidente	23/05/2023
Jane Ruth Maia de Queiroga	07/01/2023
André Luiz de Souza Costa	12/06/2023
José Lopes Araújo Filho	30/01/2023
Benedito Helder Afonso Ibiapina – Juiz convocado	07/01/2023

4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

DESEMBARGADOR(A)	1º PERÍODO 2023 30 DIAS/ INÍCIO
Durval Aires Filho	01/02/2023
Francisco Darival Beserra Primo	09/01/2023
Francisco Bezerra Cavalcante	09/01/2023
Maria do Livramento Alves Magalhães - Presidente	19/06/2023
José Evandro Nogueira Lima Filho	30/01/2023

1ª CÂMARA CRIMINAL

DESEMBARGADOR(A)	1º PERÍODO 2023 30 DIAS/ INÍCIO
Maria Edna Martins	03/04/2023
Mário Parente Teófilo Neto - Presidente	05/06/2023
Lígia Andrade de Alencar Magalhães	09/01/2023
Francisco Carneiro Lima	09/01/2023
Silvia Soares de Sá Nóbrega	10/04/2023

2ª CÂMARA CRIMINAL

DESEMBARGADOR(A)	1º PERÍODO 2023 30 DIAS/ INÍCIO
Sérgio Luiz Arruda Parente - Presidente	09/01/2023
Maria Ilma Lima de Castro	03/05/2023
Vanja Fontenele Pontes	19/06/2023
Francisco Eduardo Torquato Scorsafava	06/03/2023
Francisco Jaime Medeiros Neto - Juiz Convocado	10/04/2023

3ª CÂMARA CRIMINAL

DESEMBARGADOR(A)	1º PERÍODO 2023 30 DIAS/ INÍCIO
Marlúcia de Araújo Bezerra	09/01/2023
Henrique Jorge Holanda Silveira - Presidente	09/01/2023
Rosilene Ferreira Facundo	09/03/2023
Andréa Mendes Bezerra Delfino	06/06/2023
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves	-----

PORTARIA Nº 2302/2022

Institui Comissão Temporária Especial, denominada “Comissão de Transição”.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 95/2009 que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizada na sessão do Tribunal Pleno em 27 de outubro de 2022, convocada mediante o Edital nº 196/2022, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 10 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que os novos dirigentes precisam, antes de sua posse, obter informações organizadas relativas à gestão do TJCE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temporária Especial, denominada “Comissão de Transição”, com a incumbência de organizar informações da administração atual para subsidiar a gestão da futura Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 2º A Comissão de Transição será integrada pelos seguintes membros:

- I – Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz de Direito, que exercerá a função de Coordenador;
- II – Emílio de Medeiros Viana, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;
- III - Flávia Setúbal de Sousa Duarte, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência;
- IV - Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;
- V - Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão – Superintendente da Área Judiciária;
- VI - Sérgio Mendes de Oliveira Filho - Superintendente da Área Administrativa;
- VII - José Marcelo Maia Nogueira, Secretário de Planejamento e Gestão;
- VIII - Marcos Augusto Vasconcelos Coelho, Secretário de Finanças;
- IX - Cristiano Batista da Silva, Técnico Judiciário, Assessor I;
- X - Ticiana de Albuquerque Castelo Branco Mourão - Analista Judiciário/Assessor;
- XI - Abelardo Rodrigues Cavalcante - Analista Judiciário;
- XII - Vitor Oliveira Arruda - colaborador terceirizado, que funcionará como Secretário da Comissão.

Art. 3º A Comissão de Transição, quando necessário, poderá solicitar informações de outros gestores de unidades do Poder Judiciário, bem como de profissionais de outras áreas.

Art. 4º Caberá à Comissão de Transição:

- I – proceder ao levantamento de informações junto às diversas unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, para subsidiar as ações de planejamento em todos os aspectos da gestão institucional;
- II – encaminhar a todos os gestores do TJCE demandas relativas à respectiva área de atuação, apontando prazo para a devolução das informações e orientações quanto à apresentação dos dados solicitados;
- III – contatar diretamente os responsáveis pelas diretorias executivas, secretarias e assessorias, sempre que for necessário;
- IV – realizar as demais atividades necessárias para o bom e ágil andamento dos trabalhos da Comissão, a fim de prover a